

PROJETO DE LEI Nº 042, DE 16 DE MAIO DE 2019.

EXPEDIENTE LIBO NA SESSA.

SECRETARIA

Concede o Título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor <u>LÍVIO PINHO SOUSA</u>, o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 16 de maio de 2019.

Chris Leycon Conrado Moreira
Vereador

Lívio Pinho Sousa





Nascido no dia 23 de janeiro de 1986, natural de Várzea Alegre-CE.

Filho de Antônio Oliveira Sousa e Maria Geiza Maciel Pinho Sousa.

Casado com Juliana de Carvalho Oliveira Pinho, dois filhos: Gabriel de Carvalho Pinho e Maria Stella de Carvalho Pinho.

Profissão contador, e está em Tabuleiro do Norte, desde 2009.